



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura” sendo comemorada na última semana do mês de Outubro, coincidindo assim com o Dia Nacional do Livro (29/10) em todo o Município de Alegre-ES. O Objetivo desse Projeto de Lei é desenvolver nos alunos da Rede Pública de Ensino, bem como, nos cidadãos o interesse cada vez maior pela prática da leitura, seja através da leitura que visa à busca do conhecimento, como, também, a simples leitura por entretenimento, hobby e passa tempo. Essa propositura visa intensificar idéias e ações sociais que dinamizem as práticas da leitura em todos os cidadãos: jovens, adultos e da melhor idade, como sugestão, poderá desenvolver-se nessa “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura” eventos como: Oficinas de leituras, Roda de historinhas e causos populares, Palestras, Feira de Livros, Teatros, entre outras atividades que possibilitem aos participantes um espaço de construção do interesse e incentivo as práticas de leitura e ao estudo.

Com os problemas que o Brasil enfrenta em relação ao analfabetismo, seja ele nas crianças que abandonam as escolas e de outros sujeitos que não tiveram a oportunidade de conhecer o mundo da escrita e leitura, essa propositura seria uma nova oportunidade de incentivá-los ao aprender, ao conhecer e ao envolver-se pelo saber.

Dessa forma, esta Lei é apresentado objetivando a instituição e criação da “Semana Municipal de Incentivo as Práticas de Leitura” na cidade de Alegre-ES.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


MARCUS ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
Vereador – PV